

## **PORTARIA 26/2018**

O Vice-Decano do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais (CFCHS), nomeado pela Portaria n° 415/2017, de 05 de julho de 2017, publicado no DOU n° 128, seção 02, p.31, dia 06 de julho de 2017, no Exercício pleno do Cargo na Universidade Federal do Sul da Bahia, no Campus Sosígenes Costa, no exercício do cargo e uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** a Resolução n° 04/2018 do CONSUNI, que dispõe sobre a criação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) para os cursos de 1o. e 2o. ciclos de Graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia, especificamente os artigos 6° e 7°,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1°.** Constituir o NDE do curso de 2° ciclo em Direito do CFCHS:

#### **§1° Dos Membros do NDE:**

Profª Drª Patrícia Aurélia Del Nero - Matrícula SIAPE 2126355 – Coordenadora  
Profª Drª Lidyane Maria Ferreira de Souza – Matrícula SIAPE 1348447 – Vice Coordenadora  
Profª Drª Nathália Lipovetsky – Matrícula SIAPE 1268582  
Profª Drª Maria do Carmo Rebouças da Cruz Ferreira dos Santos – Matrícula SIAPE 1580518  
Prof. Dr. Luiz Antônio Silva Araújo – Matrícula SIAPE 1552711

**§2° Das atribuições** – As funções/ atribuições do NDE constam no art. 3° da Resolução n° 04/2018 do CONSUNI.

**Artigo 2°.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Porto Seguro/BA, 21 de setembro de 2018.



*Prof. Dr. Roberto Muhájjir Rahnemay Rabbani,*  
Vice-Decano do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais.  
Portaria N.º415, de 5 de julho de 2017. DOU, N.º128, Seção 2, p.31, em 6 de julho de 2017.  
SIAPE: 1556362